



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**




Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PML Nº 042/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2024, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Avenida 16 de Fevereiro, 151, em Luzerna/SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JULIANO SCHNEIDER**, inscrito no CPF/MF nº 005.  -21 e portador da cédula de identidade nº 3  3, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONCRETOS ÁGUA DOCE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Independência, nº 1832, Bairro Centro, no Município de Água Doce/SC, CEP: 89.654-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.334.470/0001-91, neste ato representado por seu Sócio/Administrador, o Sr. **JOSUÉ ÍTALO LUCHESE PIAIA**, portador do documento nacional de identidade (DNI – RG e CPF) nº 055.  -27, denominada **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE TUBOS DE CONCRETO PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS REDES DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE LUZERNA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO ACRÉSCIMO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes, **aditivar em 25% (vinte por cento) o item 1 (Tubo de concreto armado 80x100cm), correspondente a 25 (vinte e cinco) unidades, sem alteração de valor unitário**, conforme estabelecido na Cláusula Nona da mencionada Ata.

Item	Quant. aditivada	Unid.	Especificação	Valor Un. (R\$)	Valor total aditivado (R\$)
1	25,00	UN	Tubo de concreto armado 80x100cm	286,00	7150,00

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação: 04.006.15.452.400.2.406 - Manutenção dos serviços na área urbana  
Modalidade de Aplicação (s): 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas  
Fonte (s): 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 16 de fevereiro de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000  
(49) 3551-4700 | [www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) |

**JULIANO SCHNEIDER  
PREFEITO  
CONTRATANTE**

**CONCRETOS ÁGUA DOCE LTDA  
JOSUÉ ÍTALO LUCHESE PIAIA  
FORNECEDOR 1**

**TESTEMUNHAS:**

1. -----

2. -----